



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – SOROCABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**FEVEREIRO/2017**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 03/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Denilson de Camargo Mirim**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Cezar Luiz de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Lissandra de Cássia de Miranda**

**Coordenadoria de Extensão  
Pedro Luis Maturano Cipolla**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Carlos Alberto Araripe**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Flavio Gusmão de Souza**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Silas Valim**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Cesira Conceição Moreira Porto**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Renata Reis dos Santos**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Gabriel Silioni dos Santos**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Rogerio de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio  
Eneias Luna Vieira**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Antonio Arlindo de Matos Filho**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Administração  
Valdinei Trombini**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Eletroeletrônica  
Diego Deotti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>11</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SOR.0003/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015, que aprova o Regulamento das Ações de Extensão do IFSP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus Sorocaba.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO
Pedro Luís Maturano Cipolla	Coordenador de Extensão	titular

MEMBROS	SEGMENTOS	MEMBRO
Guilherme Bizarro Salve	Docente	titular
Sidnei de Oliveira Nascimento	Docente	suplente
Welisson Michael Silva	Docente	suplente
Fernanda Caroline Barroso Evaristo	Docente	suplente
Cezar Luiz de Souza	Técnico-Administrativo	titular
Renata Reis dos Santos	Técnico-Administrativo	suplente
Silas Valim	Discente	titular
Andrea Carmo Pauletto	Discente	suplente

Art. 2º - DETERMINAR o mandato de 2 (dois) anos para os membros desta Comissão, concomitante com o CONEX (Conselho de Extensão do IFSP) de setembro/2015 a setembro/2017, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria revoga as anteriores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM  
DIRETOR GERAL**

**PORTARIA SOR.0004/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 5.384 de 08 de outubro de 2014, que institui o Regulamento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFSP, e em consonância com a Resolução nº 67, de 20 de maio de 2014, que trata do Regimento da CISTA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores técnico-administrativos para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Sorocaba (IFSP-SOR).

SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CARGO	MEMBRO
Celso Mariano da Silva Neto	Administrador	titular
Flavio Gusmão de Sousa	Técnico em Laboratório /Informática	suplente
Aliane do Carmo Oliveira Pereira	Auxiliar de Biblioteca	suplente
Helio Silverio Machado	Técnico em Contabilidade	suplente
Fabricio Santucci	Técnico de Laboratório -Informática	titular
Fernanda Lisboa Ribeiro	Assistente em Administração	suplente
Silas Valim	Discente	titular
Andrea Carmo Pauletto	Discente	suplente

Art. 2º - DETERMINAR o mandato de 3 (três) anos para os membros desta Subcomissão, concomitante com o da CISTA de dezembro de 2016 a dezembro de 2019, a partir desta data.

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados pelos membros desta Subcomissão a partir de dezembro de 2016.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SOR.0001/2015, de 20 de março de 2015 data.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON DE CAMARGO MIRIM  
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SOR.0005/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2014, que aprova o Regulamento de Estágio do IFSP, e a Resolução nº 120, de 7 de outubro de 2014, que aprova o Curso Técnico em Administração do Câmpus Sorocaba e Parecer nº 01, de 05 de janeiro de 2016, que aprova a atualização do Curso Técnico em Administração nas formas concomitante e subsequente do Câmpus Sorocaba,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GUILHERME BIZARRO SALVE, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro deste IFSP, como orientador de estágio do Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente do Câmpus Sorocaba, no período de 20/02/2017 a 22/12/2017, com incentivo de 02 (duas) horas semanais.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM  
DIRETOR GERAL**

**PORTARIA SOR.0006/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2014, que aprova o Regulamento de Estágio do IFSP, e a Resolução nº 122, de 7 de outubro de 2014, que aprova o Curso Técnico em Eletroeletrônica do Câmpus Sorocaba,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor VITOR MENDES CALDANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico – Eletrônica I, pertencente ao Quadro deste IFSP, como orientador de estágio do Curso Técnico em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Eletrônica Concomitante/Subsequente do Câmpus Sorocaba, no período de 20/02/2017 a 22/12/2017, com incentivo de 02 (duas) horas semanais.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM  
DIRETOR GERAL**

**PORTARIA SOR.0007/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em consonância com a Resolução nº 146, de 06 de dezembro de 2016, que aprova o código eleitoral para eleição de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos do Conselho Superior – CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros da CEL-SOR - Comissão Eleitoral local do Câmpus Sorocaba, para processo eleitoral de Conselheiros representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos para o Conselho Superior - CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, a qual possui a seguinte composição, sendo que o primeiro de cada segmento tem a condição de membro Titular e o segundo tem condição de membro Suplente:

Representantes Docentes  
Sergio Shimura (Presidente)  
Sidnei de Oliveira Nascimento

Representantes Técnico-Administrativos  
Silas Valim (Secretário)  
Celso Mariano da Silva Neto

Representantes Discentes  
Andrea Carmo Pauletto (SOR)  
Rodnei de Paula Mello (SOR)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM  
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**

**PORTARIA SOR.0008/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regimento dos Conselhos de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e em consonância com a Resolução nº 26, de 05 de abril de 2016, que aprova o Regimento dos Câmpus do Instituto Federal de São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral do Câmpus Sorocaba, para processo eleitoral de Conselheiros representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos para o Conselho de Câmpus - CONCAM, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR, a qual possui a seguinte composição, sendo que o primeiro de cada segmento tem a condição de membro Titular e o segundo tem condição de membro Suplente:

Representantes Docentes  
Sergio Shimura (Presidente)  
Sidnei de Oliveira Nascimento

Representantes Técnico-Administrativos  
Silas Valim (Secretário)  
Celso Mariano da Silva Neto

Representantes Discentes  
Andrea Carmo Pauletto (SOR)  
Rodnei de Paula Mello (SOR)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**

**PORTARIA SOR.0009/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABRICIO SANTUCCI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Informática, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor Flávio Gusmão de Sousa, Coordenador de Tecnologia da Informação do Câmpus Sorocaba, no período de 05/02/2017 a 24/02/2017 e de 01/03/2017 a 10/03/2017, por motivo de férias.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM  
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>1</b>	<b>7</b>